



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 555 DE 08 DE MAIO DE 1998.

**CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNI-
CIPAL, INATIVOS, DETENTORES DE CC E FG
E AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido aumento de vencimento ao funcionalismo municipal, inativos, detentores de CC e FG e ao Executivo e Legislativo, de 5% (cinco por cento) a contar de 01 de maio de 1998.

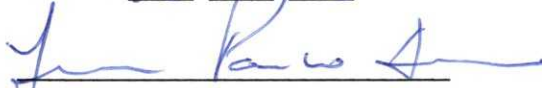
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta das rubricas do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 08 DE MAIO DE 1998.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08/05/98


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 08/05/98 a

15/05/98


Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO I

VALORES REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 1998, COM 5% DE AUMENTO

CARGOS EM COMISSÃO

CC	VALOR
I	307,16
II	394,94
III	490,86
IV	570,50
V	702,19
VI	833,86
VII	1.228,88

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
I	52,49
II	87,70
III	131,58
IV	175,46
V	241,32
VI	307,16
VII	860,21

.....dfe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO II

VALORES REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 1998, COM 5% DE AUMENTO

PADRÃO BASE	A	B	C	D	E
I	272,03	299,24	326,47	353,70	380,88
II	311,53	342,72	373,85	405,06	435,11
III	386,16	424,77	463,43	502,03	540,68
IV	460,80	506,87	552,96	599,03	645,10
V	513,41	564,84	616,21	667,55	718,86
VI	649,52	714,48	779,41	844,38	909,37
VII	658,29	724,11	789,96	855,80	921,62
VIII	702,16	772,36	842,63	912,90	983,08
IX	746,09	820,66	895,32	936,84	1.044,57
X	789,96	868,97	948,03	1.027,00	1.105,98

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

ANEXO III - MAGISTÉRIO
VALORES REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 1998, COM 5% DE AUMENTO

CLASSE	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
A	311,84	358,61	374,22
B	327,42	376,52	392,94
C	343,02	394,52	411,64
D	358,61	412,40	430,40
E	374,22	430,40	449,09

.....